



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Poder Legislativo** 

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024) D E S P A C H O = 2023

## Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 007 de 01 de outubro de 2021

Ementa: Autoriza o poder Executivo do Município de Porto Real, a instituir a Programa de Aprendizagem Denominado "Primeira Chance" e dá outras Providências.

Autoria: Vereador Elias Vargas de Oliveira

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador *Diego Graciani de Almeida*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 24 de abril de 2023

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fabio Nunes Maia

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

\_\_\_\_\_

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



